

## CURSO PRESENCIAL

**ATUALIZAÇÃO DA LEI DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:  
MODELO DE PROJETO DE LEI PARA ADEQUAÇÃO E FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

**Datas:** 13 e 14 de maio de 2024.

**Local:** Hotel Firenze Business. Avenida Atílio Pedro Pagani, 300 – Passa Vinte, Palhoça/SC. Anexo ao Shopping ViaCatarina.

**Horários:** 1º dia: das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30; 2º dia: das 8h30 às 12h.

**Solicitação:** Por gentileza, encaminhar cópia à Comissão de Sindicância, Procuradoria Jurídica e Setor de RH e ao demais setores responsáveis pelos processos de Sindicância e PAD.

**Considerações importantes:** O Direito aplicável aos processos disciplinares na Administração Pública vem evoluindo e inovando significativamente nos últimos anos. Essa evolução decorre da edição de novas leis nacionais, de obrigatoria observância e, notadamente, da evolução da jurisprudência. A maior parte das leis vigentes na Administração Pública foi elaborada no início dos anos 90, na esteira da nova Constituição de 88. Em razão disto, não respondem mais a muitas questões que tiveram o Direito alterado, em razão das inovações da legislação penal, de improbidade e processual, com reflexos diretos nos processos disciplinares. Outro aspecto da maior importância é a necessidade de atualizar a tipificação das infrações administrativas, com o acolhimento de muitas condutas que passaram a ter maior importância social na atualidade ou em decorrência da própria alteração da legislação. Por fim, há que se evidenciar a necessidade de estabelecimento de rito administrativo processual mais claro e descomplicado e com regras objetivamente acolhidas na lei, para que se eliminem os vazios legislativos e se dê mais segurança jurídica tanto às comissões sindicantes e processantes quanto à defesa dos agentes públicos investigados e processados.

**Objetivos:**

- Atualizar os regulamentos municipais sobre sindicância e PAD para que atendam às necessidades atuais e se adequem às leis nacionais e à jurisprudência;
- Oportunizar, com as adequações propostas, um rito com procedimentos mais detalhados, claros e simplificados para a segurança jurídica das comissões processantes e para a Administração Pública;
- Oferecer aos órgãos públicos um modelo de legislação mais adequado à técnica legislativa, dotado de clareza, objetividade, precisão e concisão.

**A quem o curso é dirigido:** aos secretários de administração e de governo, técnicos do setor de RH, à comissão sindicante e de Processo Administrativo Disciplinar, aos assessores jurídicos e procuradores, aos gestores em geral e aos técnicos de apoio.

**Prazo de inscrições e informações sobre o curso:** As inscrições poderão ser realizadas até o dia **26 de abril de 2024**, através do site **www.iem.inf.br**. Vagas limitadas à capacidade da sala. Detalhes sobre o curso podem ser obtidos por telefone (51) 3778-1188 ou e-mail **curso@estudomunicipais.com.br**. Receberão certificados os participantes que tiverem a frequência mínima de 70%.

No caso de **haver cancelamento do curso presencial**, decorrente de **disposição de autoridade pública**, diretamente ao IEM ou por medida restritiva às atividades em geral, ao inscrito **será assegurada a participação no curso em formato EAD**, por videoconferência, mantendo palestrante e carga-horária, sem prejuízo aos participantes. Ocorrendo a reprogramação de data ou cancelamento de curso pelos motivos dispostos na cláusula anterior, **o IEM não se responsabiliza pelo ressarcimento de qualquer valor aplicado na aquisição de passagem aérea ou terrestre, reserva de hotel ou outras aplicadas pelo inscrito.**

**Demais informações e condições no termo de aceite, vinculado à inscrição no site do IEM.**

**Investimento**

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR ÓRGÃO/EMPRESA	PAGAMENTO ATÉ 02/04/2024	PAGAMENTO APÓS 02/04/2024	Valor correspondente ao curso. NÃO estão incluídas parcelas de alimentação, hospedagem, traslados e outras que se façam necessárias a participação no evento.
1 participante	R\$ 810,00 por pessoa	R\$ 890,00 por pessoa	
2 participantes	R\$ 780,00 por pessoa	R\$ 860,00 por pessoa	
3 participantes	R\$ 750,00 por pessoa	R\$ 830,00 por pessoa	
4 participantes ou mais	R\$ 720,00 por pessoa	R\$ 790,00 por pessoa	

\* Sua inscrição só será confirmada mediante pagamento ou envio antecipado do empenho.

**Inscreva-se em: [www.iem.inf.br](http://www.iem.inf.br), VAGAS LIMITADAS!**

## ATUALIZAÇÃO DA LEI DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: MODELO DE PROJETO DE LEI PARA ADEQUAÇÃO E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

### Capítulo I

#### A COMPETÊNCIA NORMATIVA E REGULAMENTAR SOBRE REGIME DISCIPLINAR NO SERVIÇO PÚBLICO

- A Constituição Federal e a competência legislativa: distinções para os entes federados
- Os temas de competência exclusiva da União, com reflexos na legislação sobre a disciplina dos empregados e servidores
- Os aspectos de competência exclusiva de cada ente federado na disciplina funcional de seus agentes
- A autonomia político-administrativa e os limites constitucionais na questão do PAD

### Capítulo II

#### AJUSTES À PARTE PROCESSUAL NA LEI DO PAD

- Ritos tradicionais e inovações possíveis no tipo de processo investigatório
- Simplificações possíveis para maior objetividade e celeridade
- A possibilidade de um único tipo processual
- Inovações procedimentais que podem ser adotadas
- Regra de sigilo
- A simplificação das citações e intimações
- A produção de provas e o detalhamento na lei local
- O regramento da defesa prévia
- A disciplina da fase de instrução
- As medidas acautelatórias para assegurar o interesse público
- A possibilidade de sobrestamento do processo dependente de medidas ou decisões judiciais
- O uso de inovações tecnológicas na condução do PAD
- Previsão legal de órgão de gestão e controle disciplinar

### Capítulo III

#### A CONCLUSÃO DOS PROCESSOS E OS RECURSOS

- A disciplina sobre os aspectos a serem considerados
- Os fundamentos fáticos e jurídicos da motivação
- A previsão de controle prévio da adequação processual
- A decisão e o assessoramento técnico
- As regras de publicização
- O detalhamento dos recursos à parte
- A decisão final: fundamentos

### Ministrante:

**Darcí Reali**, Advogado, Mestre em Direito, Diretor do IEM. Ex-Docente da Universidade de Caxias do Sul, no Curso de Direito, Curso Superior de Gestão Pública e na Pós-Graduação em Direito de Estado e Direito Ambiental. Secretário Municipal de Administração (1993-1997) e Assessor Jurídico Municipal (1997-2001). Atua há 26 anos em assessorias e consultorias jurídica e administrativa públicas. Ministra cursos e treinamentos (em diversos Estados do Brasil) relacionados aos aspectos legais, administrativos e gerenciais de interesse público, nas áreas de direito constitucional, administrativo, legislativo, tributário, ambiental, urbanístico e previdenciário. Autor e coautor de diversos livros e dezenas de apostilas direcionadas à Administração Municipal. Ampla experiência sobre sindicância e PAD, tendo ministrado dezenas de cursos sobre o tema, em vários Estados do Brasil.

### Capítulo IV

#### A DISCIPLINA DAS PENAS APLICÁVEIS

- Penas aplicáveis e inovações possíveis
- A previsão de penas alternativas à regra
- Detalhamento dos atenuantes e agravantes
- A fixação das penas: regras para a dosimetria
- A gravidade da infração e os prejuízos à sociedade
- A valoração da culpa, do dolo e do erro grosseiro
- O acolhimento do princípio da suficiência
- As inovações da LINDB
- A alternativa do Compromisso de Ajustamento de Conduta e os requisitos necessários

### Capítulo V – Complementos de interesse

#### A NECESSÁRIA REVISÃO SOBRE AS CONDUTAS INFRACIONAIS

- O que se deve exigir da conduta no serviço público
- As proibições que importam no contexto atual
- A revisão das infrações administrativas
  - a) método para análise e valoração
  - b) a seleção das condutas de interesse atual
- Atitudes necessárias ao estágio atual da sociedade
- Que fontes normativas podem servir de diapasão para o acolhimento das condutas de interesse social
- A fixação de regras para acolhimento de infrações não especificadas textualmente na lei local
- Penas aplicáveis e inovações possíveis
- A previsão de penas alternativas à regra
- Detalhamento dos atenuantes e agravantes
- A fixação das penas: regras para a dosimetria
- A gravidade da infração e os prejuízos à sociedade

### Capítulo VI

#### ANÁLISE DE MODELOS DE PROJETOS DE LEI, PROJETO DE DECRETO E DE INSTRUÇÃO NORMATIVA

- Aspectos técnicos contemplados – conteúdo dos atos normativos e regulamentares
- Técnica legislativa a ser observada
- O que deve estar na lei e o que pode estar nos regulamentos